



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 595/2002

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS VIDEOLOCADORAS DO MUNICÍPIO PROMOVEREM INFORMAÇÕES SOBRE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS A SEUS CLIENTES.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam as videolocadoras do Município de Iporã obrigadas a inserir as informações constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante do presente, no estojo das fitas eróticas ou pornográficas locadas pelos seus respectivos clientes.


Parágrafo Único - A videolocadora que não cumprir as disposições do Art. 1º, fica impedida de renovar seu Alvará de Licença junto a Prefeitura Municipal de Iporã.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e dois.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 042/2002, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ SORRILHA BALADELI

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8316
Lata, 26 / 10 / 02

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

ANEXO I

PARE, LEIA E REFLITA

“QUEM SE AMA, SE CUIDA”

As Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST são conhecidas também como doenças venéreas, doenças sexuais e são transmitidas principalmente durante a relação sexual.

São causadas por vírus, bactérias ou outros micróbios.

As Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST são um grave problema de saúde porque:

- a. facilitam a transmissão do HIV (vírus da AIDS);
- b. quando não diagnosticadas e tratadas a tempo podem levar a pessoa à morte;
- c. algumas DST podem provocar abortamento ou más formações fetais;
- d. quando não tratadas as DST podem causar complicações como:
 1. Esterilidade;
 2. Inflamação nos órgãos genitais podendo causar impotência;
 3. Inflamação no útero, nas trompas e ovários da mulher, podendo levar à infecção generalizada e morte;
 4. Câncer de colo de útero e do pênis.

Entre as Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST temos:

Doenças que causam feridas:

- a. Herpes Genital;
- b. Cancro Mole;
- c. Linfogranuloma Venéreo;
- d. Donovanose;
- e. Sífilis;

Doenças que causam corrimento:

- a. Gonorréia;
- b. Tricomoníase;
- c. Candidíase;
- d. Vaginose Bacteriana (corrimentos vaginais);

Doença que causa verruga:

- e. Condiloma Acuminado;

AIDS

- AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, é resultante de uma infecção causada pelo vírus HIV, que ataca e destrói as defesas do corpo, levando a pessoa à morte.

Formas de transmissão: através das relações sexuais, sexo oral, anal ou vaginal sem proteção.

Prevenção: nas relações sexuais usar sempre e corretamente a camisinha.

Tratamento: cada DST tem um tempo de tratamento e só o médico pode avaliar e indicar o medicamento correto.

“A PREVENÇÃO AINDA É O MELHOR REMÉDIO”

“IPORÁ NOVOS TEMPOS”